



**20° SENADEn**  
SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

**17° SINADEn**  
SIMPÓSIO NACIONAL DE TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE ENFERMAGEM

Realização



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES SEGUNDA CHAMADA

### **20° SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (20° SENADEn)** **17° SEMINÁRIO NACIONAL DE TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE ENFERMAGEM (17° SINADEn)**

Este edital visa selecionar estudantes de Graduação e do Curso Técnico de Enfermagem, para atuarem como monitores no **20° SENADEn** e **17° SINADEn**, a serem realizados de forma integrada, pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), no período de 28 a 31 de julho de 2026, em João Pessoa, Paraíba. Os interessados devem atender aos requisitos e normas estabelecidas neste edital.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O objetivo desta monitoria é incentivar estudantes de cursos técnicos e graduação em Enfermagem a participarem e se envolverem em eventos científicos nacionais na área.

**1.2** O papel dos monitores em um evento científico é essencial para garantir o bom andamento das atividades e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes. Eles atuarão como intermediários entre organizadores e participantes, além de apoiarem as atividades de suporte logístico, técnico e administrativo, contribuindo para o sucesso do evento. Participarão, ainda, das reuniões pós evento para fins de avaliação. Além disso, após o evento, contribuem ativamente participando de reuniões de avaliação e fornecendo feedback para futuras melhorias nos eventos da ABEn.

**1.3** A monitoria é uma atividade voluntária para associados da ABEn e não implica em vínculo empregatício com a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn). A entidade e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou outras despesas relacionadas à atividade.

#### **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas 30 vagas de monitoria para o **20° SENADEn** e **17° SINADEn**, sendo 90% das vagas para estudantes **de enfermagem de universidades públicas e privadas e escolas técnicas públicas e privadas do estado da Paraíba e 10% das vagas para estudantes das outras universidades do Brasil**. Os demais classificados figurarão como cadastro de reserva, conforme a necessidade do evento.

#### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

**3.1** Estudantes de cursos técnicos e de graduação em Enfermagem, com matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do Brasil, podem se candidatar à monitoria. É necessário que a matrícula esteja ativa não só no processo de seleção, mas também durante a realização do evento.

**3.2** Para se candidatar à monitoria, o estudante deve estar associado à ABEn e ter quitado a anuidade de 2026 até o prazo de inscrição no processo seletivo. A falta de associação resultará automaticamente na não homologação da inscrição no processo seletivo.



## 4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES

**4.1** Os monitores serão responsáveis por participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários determinados pela organização do evento. **A presença dos monitores na abertura e no encerramento do evento é obrigatória.** Após o evento, os monitores deverão participar de reuniões de avaliação do evento para identificação de pontos fortes e áreas de melhoria. Além disso, serão incentivados a contribuir com sugestões e feedbacks para aprimorar futuros eventos organizados pela ABEn.

**4.2** Todas as atividades serão supervisionadas pelos coordenadores das comissões e subcomissões, em conjunto com a empresa organizadora do evento.

**4.3** Para o cumprimento das atividades previstas para a monitoria, a(o)estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós-evento;

**4.3.1** Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar, minimamente, de 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a comissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de **no mínimo 5 (cinco) horas diárias, no período de 28 a 31 de julho de 2026, conforme escala previamente disponibilizada.**

**4.4** O (a) monitor(a) tem direito a justificar faltas por motivo de doença, desde que devidamente comprovadas por atestado médico. A justificativa será aceita desde que o total de faltas justificadas não exceda 20% das atividades para as quais foi escalado(a).

**4.5** A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e nas atividades no evento, sem a devida justificativa, acarretará automaticamente no seu desligamento;

**4.6** O(a) estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.

**4.7** Os monitores podem ser alocados em diversas atividades conforme a necessidade, antes, durante e após o evento, para desenvolverem as atividades a seguir:

### 4.7.1 Antes do evento

#### Monitores da cidade de João Pessoa - PB

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line ou presenciais, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar ativamente das atividades de divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Ajudar na preparação dos materiais do evento, como crachás, kits de boas-vindas e outros itens necessários; auxiliar na organização e disposição dos espaços físicos onde o evento será realizado.

#### Monitores de outras cidades do país

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e suas responsabilidades específicas.



- II. **II. Divulgação do evento:** Participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, como crachás e kits de boas-vindas e articular-se com os monitores da Paraíba para garantir que tudo esteja pronto para o evento.

#### 4.7.2 Durante o evento (todos os monitores)

**I. Recepção e orientação:** Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do evento e orientá-los, esclarecendo dúvidas; fornecer informações sobre o cronograma do evento, localização das salas e outras dúvidas dos participantes.

**II. Atendimento ao Público e segurança:** Ajudar os participantes com necessidades especiais; fornecer informações sobre transporte, acomodação e restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes ao coordenador do evento.

**III. Moderação e mediação:** Apoiar o(as) moderador(as) nas atividades científicas do evento, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, durante as atividades, assim como nas apresentações culturais; mediação com prestadores de serviços durante o evento.

**IV. Apoio em Sessões de Perguntas e Respostas:** Gerenciar microfones e auxiliar na organização de filas para perguntas e coletar perguntas por escrito, se aplicável.

**V. Apoio logístico e técnico:** Apoiar o(as) palestrantes na utilização de equipamentos audiovisuais; orientar os congressistas; apoiar nos serviços de informática, na organização de atividades, no manejo de espaços físicos, como salas, auditórios e áreas de informática; distribuir e coletar materiais de apoio (apostilas, formulários de feedback, etc.); controlar o tempo das apresentações e sinalizar aos palestrantes quando estiverem se aproximando do final do tempo alocado; apoiar a secretaria do evento, ajudando no credenciamento e na gestão de inscrições; distribuir e coletar formulários de feedback dos participantes e palestrantes; estar disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir durante o evento.

**VI. Apoio às Comissões:** Assessorar as diferentes comissões do evento, oferecendo suporte nas atividades que forem necessárias; realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e publicações relacionadas ao evento.

#### 4.7.3 Após o evento (todos os monitores)

**I. Atividades administrativas:** Participar de atividades de avaliação do evento, como tabulação de dados e divulgação dos resultados da avaliação, podendo ser realizadas remotamente; colaborar com a elaboração dos relatórios; participar de reuniões de avaliação remotas, para discutir o que funcionou e o que poderia ser melhorado e contribuir com sugestões para os futuros eventos; ajudar na análise dos dados de feedback.

## 5 CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) monitor(a) que cumprir as atividades e a carga horária mínima (30 horas) previstas neste



**20° SENADEn**  
SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

**17° SINADEn**  
SIMPÓSIO NACIONAL DE TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE ENFERMAGEM

Realização



Edital receberá certificado de monitoria e certificado de participação no evento emitidos pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

## **6 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

**6.1 As inscrições para a monitoria poderão ser realizadas no período de 12/05/2026 a 31/05/2026 até às 23h59min (horário de Brasília).**

**6.2** Os requisitos para inscrever-se são:

1. Estar com anuidade de 2026 da ABEn quitada e;
2. Estar regularmente matriculado em 2026, em cursos de Enfermagem de nível superior (graduação) ou nível profissional técnico vinculados às instituições de ensino do estado Paraíba.

**6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:**

**6.3.1** Preencher o **Formulário de inscrição para seleção de Monitores** que inclui o **Termo de compromisso de monitor voluntário**.

**6.3.2** Disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdt18kpN8DT2dswGHPn1e13tBlcyM2cpbVqPeqo-4A-tyexBA/viewform?usp=dialog>

**6.3.3** Anexar no formulário de inscrição via Google Forms os seguintes documentos:

- A) Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico, graduação em Enfermagem, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;
- B) Comprovante de associado da ABEn 2026.

**6.4** Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;

**6.5** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO**

**7.1** A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via Google Forms, tendo por base o disposto no item 4.

Os critérios para classificação serão:

- I. Disponibilidade para as atividades antes, durante e após o evento; Quantidade de semestres cursados, com prioridade para os candidatos com maior número.

**7.2** Serão critérios de desempate:

- I. Pertencer a COEST Nacional e/ou a COEST das Seções;
- II. Maior Idade;
- III. Morar em João Pessoa.



**20° SENADEN**  
SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

**17° SINADEN**  
SIMPÓSIO NACIONAL DE TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE ENFERMAGEM

Realização



7.3 O resultado será divulgado até o dia 5 de junho de 2026 no site oficial do 20° SENADEN e 17° SINADEN: <https://eventosaben.org.br/20senaden/>

## 8 CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
8.1 Período das inscrições Acessar aqui: Formulário e Termo de Compromisso de monitor voluntário.	12/05/2026 a 31/05/2026 até às 23h59min (horário de Brasília).
8.2 Resultado das inscrições homologadas	05 de junho de 2026
Previsão de período para recursos?	De 6 a 8 de junho de 2026
8.3 Resultado final da seleção	10 de junho de 2026
8.4 Reunião Online de Acolhimento e de início do planejamento das atividades da monitoria	16 de junho de 2026

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação;

9.2 O desligamento do(a) monitor(a) poderá ocorrer nas seguintes situações: a) deixar de comparecer a qualquer atividade de treinamento; b) deixar de comparecer a qualquer atividade para a qual foi escalado(a) sem a devida justificativa durante o evento; c) apresentar comportamento antiético ou inadequado, observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos participantes.

9.3 A avaliação da conduta será feita pela Comissão de Monitoria do evento. À Comissão (de Monitoria) reserva-se o direito de avaliar cada caso individualmente e tomar as decisões necessárias para manter o bom andamento do evento.

9.4 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Monitoria ou pela Comissão Organizadora do Evento.

9.4 Dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail:

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

Comissão Organizadora